

RERRATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Rerratificação referente ao Decreto nº 21148/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (edição nº 3074, página 128) em 25 de julho de 2024, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê:

Com jornada de trabalho de 20 (quarenta) horas semanais.

Leia-se:

Com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Dois Vizinhos, 29 de julho de 2024.

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças